alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 10 de agosto de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 021/2012

PROCESSO Nº12431780-4/2012 Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG. OBJETO: inscrição do servidor, Jaylson Gonçalves Dantas, no I Congresso Nacional da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP, a se realizar em São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de agosto de 2012. JUSTIFICATIVA: pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho do referido servidor dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$180,00 (cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.33903900.82.3.40.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS PÚBLICOS -ABRAP, CNPJ nº09.578.632/0001-01, com sede na Rua Inácio Lustosa, 909 - São Francisco - Curitiba - PR, CEP 80510-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2012, para a inscrição do servidor, Jaylson Gonçalves Dantas, no I Congresso Nacional da Associação Brasileira de Advogados Públicos -ABRAP, a se realizar em São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de agosto de 2012. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que constam do Processo nº12431780-4, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 07 de agosto de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 22/2012

PROCESSO Nº12433980-8/2012 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. OBJETO: Inscrição da servidora, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, no 38º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas da América Latina -CONARH 2012, a se realizar em São Paulo-SP, no período de 13 a 16 de agosto de 2012. JUSTIFICATIVA: Pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$4.229.60 (quatros mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.33903900.82.3.40.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH, com sede na Rua General Jardim,770 7AND -Vila Buarque-São Paulo SPI, CEP 01223-010 - CNPJ -43.456.425/0001-12. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº22/2012, para a inscrição da servidora, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, no 38º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas da América Latina -CONARH 2012, a se realizar em São Paulo-SP, no período de 13 a 16 de agosto de 2012. Fortaleza, 10 de agosto de 2012. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que constam do Processo nº12433980-8, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 10 de agosto de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

> Adriano Campos Costa ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N°03/2012

PROCESSO N°12433175 0. OBJETO: Cancelar o item registrado na Ata de Registro de Preços n°03/2012 - Ar Condicionado, oriundo do Pregão Eletrônico 20110024, (item 11 - Central de Ar Condicionador, 12.000 BTU'S, split system's, monofásico, compressor rotativo inverter, gás ecológico r410, versão hi-wall, 220v, controle remoto sem fio, 03 anos de garantia total, cobertura 16 a 18m², selo procel com classificação "A" do INMETRO, com instalação), em razão da solicitação

da troca da marca do referido equipamento ofertado em substituição não atender as especificações técnicas do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VI do art.23, do Decreto Estadual nº28.087/2006 e da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo do pedido 12/07/2012. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão e Helano Elton Oliveira Pinheiro, Representante Legal da Helano Elton Oliveira Pinheiro - ME, CNPJ: 04.974.071/0001-46. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Vânia Maria Lima de Carvalho GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº03/2012.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – "ESTÁDIO CASTELÃO".

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso V da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade do envio de relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de PPP à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados. RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Secretário de Estado da Secretaria Especial da Copa 2014 a enviar os Relatórios de Desempenho - primeiro e segundo semestres de 2011 e primeiro semestre de 2012 - do contrato de Parcerias Público-Privada para a Reforma do Estádio Plácido Aderaldo Castelo — "Estádio Castelão" à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no \$2°, do Art.3° do Decreto Estadual n°29.801, de 10 de julho de 2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 1º de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO PRESIDENTE DO CGPPP

Carlos Mauro Benevides Filho SECRETARIA DA FAZENDA MEMBRO DO CGPPP

Diogo Musy PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MEMBRO DO CGPPP Arialdo de Mello Pinho CASA CIVIL

MEMBRO DO CGPPP Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA MEMBRO DO CGPPP

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº04/2012.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL E AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COGERAÇÃO DE ENERGIA À GÁS NATURAL PARA O CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso III da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o